



Extrato de Resolução publicado no DOE Nº 21.716 de 22/02/2022

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO 2022.

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro 2020
Processo SDS151/2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que os Conselhos de Assistência Social têm como uma de suas competências acompanhar a execução da Política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e Municipais, de acordo com seu âmbito de atuação;

Considerando, a NOBSUAS 2012 – SEÇÃO VI FISCALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Art. 84.** Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas e o **Art. 85.** Incumbe aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e a fiscalização dos Fundos de Assistência Social, mediante: III - análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas;

Considerando, o Processo SDS 151/2022 que envia o Demonstrativo Físico Financeiro 2020, para análise e deliberação do CEAS/SC;

Considerando, a reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC realizada no dia 10 de fevereiro de 2022 que gerou o Parecer nº 01 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Demonstrativo Físico Financeiro de 2020 de Serviços e Programas, ressaltar que em análise realizada na Plenária do CEAS/SC verificou-se valores significativos de reprogramação, de forma recorrente. Ponderou-se como possíveis justificativas a rotatividade de gestores estaduais, recursos humanos insuficientes, burocratização nos processos, a falta de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

relatórios qualitativos da execução dos serviços, entre outros fatores. Assim como dificuldade de identificar as despesas específicas da execução da Política de Assistência Social devido à ausência de comando único. O CEAS/SC recomenda a efetivação do Comando Único da Política de Assistência Social de acordo com a LOAS, por meio de Secretaria Estadual exclusiva. Assim como a desburocratização dos processos, recomposição e ampliação dos recursos humanos do órgão gestor estadual por meio de concurso público, em caráter de urgência, e a devida prestação de contas em tempo regular.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD
Bolsa Família e IGD Sistema Único de Assistência Social da Gestão Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS
Presidenta do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B90I0PE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS (CPF: 004.XXX.739-XX) em 18/02/2022 às 20:22:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:40 e válido até 13/07/2118 - 14:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDE1NzVfMTU3NV8yMDIxXzRCOTBJMFBF> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001575/2021** e o código **4B90I0PE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.